



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO - PE
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO
CNPJ Nº 11.530.599/0001-91

LEI MUNICIPAL Nº. 1024/2012

*EMENTA: Denomina de **EUCLIDES RAMOS DE ARAÚJO** o Ginásio Poliesportivo, localizado na Avenida Manoel José da Costa Filho, e dá outras providências.*

*A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Constituição Estadual de Pernambuco, e sobre tudo pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o **PLENÁRIO** aprovou e **EU** promulgo a presente Lei:*


***Art. 1º** - Fica denominado de **EUCLIDES RAMOS DE ARAÚJO**, o Ginásio Poliesportivo, localizado na Avenida Manoel José da Costa Filho.*

***Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.*

Gabinete de Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco em 01 de junho de 2012.


José Antonio Alves da Silva
Presidente


Iran Severino de Lima
1º Secretário


Mary Lisandra Gomes de Silva
2º Secretária